



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE**

Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.

CNPJ: 02.310.717/0001-65

**RESOLUÇÃO N° 001/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**AUTORIA: MESA DIRETORA**

Regulamenta o adicional de natureza jurídica indenizatória prevista na lei que fixa o subsídio dos membros da câmara Municipal de Algodão de Jandaíra - PB.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB;**

A Mesa diretora com arrimo no Art. 29º da Constituição Federal, no Art. 28º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 126º, §2º, II do Regimento Interno, propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, aprovou na sessão do dia 23 de fevereiro de 2024, e promulga a presente Resolução.

**RESOLUÇÃO N° 001/2024**

**Art. 1º** Esta Resolução regulamenta o adicional de natureza jurídica indenizatória prevista na lei que fixa o subsídio da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra - PB.

**Art. 2º** O adicional de natureza jurídica indenizatória será concedido aos parlamentares que exercem atividades consideradas extraordinárias ao exercício do mandato, seja de gestão, de julgamento ou função diretiva, nos termos da lei específica, e será fixado nos seguintes percentuais:

**I** – de até 50% (cinquenta por cento):

a) Presidente da Câmara.

**II** – de até 20% (vinte por cento):

a) Vice-Presidente;

b) Primeiro Secretário;

c) Segundo Secretário;



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE**

Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.

CNPJ: 02.310.717/0001-65

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Algodão de Jandaíra - PB, 26 de fevereiro de 2024.

*Jose Alexandre Rafael dos Santos*  
**JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

*Rodrigo da Silva Luna*  
**RODRIGO DA SILVA LUNA**

**1º SECRETÁRIO**

*Roberto Rivelino M. Coelho*  
**ROBERTO RIVELINO M. COELHO**

**2º SECRETÁRIO**